



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 128/2025

Solicita a necessidade de garantir a efetiva aplicação das progressões funcionais previstas no Plano de Carreira aos servidores de serviços gerais.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que determine ao setor competente a regularização e aplicação das progressões funcionais devidas aos servidores de serviços gerais, conforme já previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos vigente.

Justificativa: Embora o Plano de Carreira do funcionalismo público municipal conte com os servidores de serviços gerais com direito à progressão por tempo de serviço e/ou mérito, muitos desses profissionais não vêm recebendo tais progressões de forma regular e automática, como determina a legislação municipal.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 28 de maio de 2025.


SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Vereadora


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO N°. 127/2025

Solicita a necessidade de construção de novas salas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), com o objetivo de eliminar a fila de espera por vagas na educação infantil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que determine ao setor competente a elaboração de projeto e posterior construção de novas salas nos CMEIs do município, visando a ampliação do atendimento às crianças em idade de educação infantil.

Justificativa: A fila de espera por vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil tem sido uma preocupação recorrente das famílias e da comunidade escolar. A alta demanda e a limitação física das unidades atuais impedem o pleno atendimento às crianças, o que compromete não apenas o direito à educação, mas também o desenvolvimento social e econômico das famílias, que muitas vezes não conseguem trabalhar por falta de local seguro para deixar seus filhos.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 28 de maio de 2025.


SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Vereadora


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral